



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO

INDICAÇÃO Nº 43 /2024

Indica a implantação de uma creche no povoado do Onça, neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECUSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 12.365.006.1.012 CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES. –Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

Considerando que essa obra irá trazer um benefício enorme para as famílias da comunidade e vizinhança;

INDICA a implantação de uma creche no povoado de Onça, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 04 de março de 2024

Raimundo Carneiro